



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PORTARIA Nº. 200,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICADO

19 / 12 / 18

Lucas Oliveira dos Santos

REVOGA PORTARIA QUE
ENQUADRA SERVIDOR EFETIVO
OCUPANTE DO CARGO DE
MOTORISTA NO CARGO EM
PROVIMENTO DE CONDUTOR DE
AMBULÂNCIA;

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

Considerando que o servidor em questão não atende ao requisito constante no art. 2º da Lei Municipal 180/2018 de 17 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR PORTARIA Nº 193 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 que enquadra o servidor **PEDRO DE SOUZA SANTOS**, portador do CPF nº. 012.277.065-02, ocupante do Cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, no cargo em provimento de **Condutor de Ambulância**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 04.12.2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal